



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8704 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 06/11/12
Assessoria de Plenário

Sugere à Administração Regional a transferência do parque infantil da QR 603/605, para o espaço físico localizado na mesma quadra, porém distante da via de trânsito. Região Administrativa de Samambaia, RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração Regional a transferência do parque infantil da QR 603/605, para o espaço físico localizado na mesma quadra, porém distante da via de trânsito. Região Administrativa de Samambaia, RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicita a transferência do parque infantil para um espaço apropriado e seguro para as crianças brincarem, pois o mesmo foi construído ao lado da via de trânsito trazendo perigo às crianças que brincam na área.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, pois proporciona muitos benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 06/Nov/2012 16:49